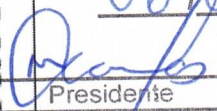
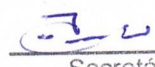




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	CÂMARA MUNICIPAL <b>APROVADO</b> <i>Indicação</i> Nº <u>105/2021</u> <u>06/07/2021</u>  Presidente  Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>105/2021</u>
-----------	--	---	---------------------

**AUTOR: Vereador João Fernando Nascimento**

INDICO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES – DEM, SOLICITO QUE PROVIDENCIA ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE À ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU DA SILVA BARROS, NA COMUNIDADE DO QUILOMBO, NESTE MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação requer ao Poder Público Municipal, para que providencie junto ao setor competente, a Regularização da área da **Escola Municipal Venceslau da Silva Barros**, doada pela Associação de Agricultores Familiares – Balbino José Nascimento Neto - (Associação do Quilombo), conforme Assembleia Geral Extraordinária averbada sobre protocolo 50.919, registrada sobre nº 539 de pessoa jurídica em 12/02/2003, autorizando a Prefeitura Municipal do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, a regularizar uma área de 02 (dois hectares) sobre a escritura protocolada sobre nº 100.353, fls nº 72 do livro nº 10 em 19/07/1999. **(Documentação Anexo)**

Diante do exposto, solicito ao órgão competente, que tome as devidas providências para realização desta importante regularização, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.



**JOÃO FERNANDO NASCIMENTO**  
**(Fernandinho Favall)**  
Vereador

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA  
COMUNIDADE DO QUILOMBO**

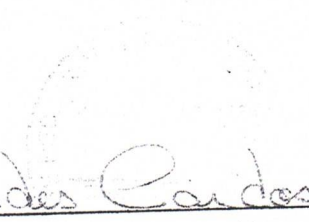
Ofício: 01/03

Da ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO

Para: Sec. Municipal de Educação de Nossa Senhora do Livramento, MT  
Faz. Autorização.

Vimos por meio deste, **AUTORIZAR;** em Assembléia extraordinária realizada em 06/12/2002 (conforme anexo); à construção da Unidade Escolar, na área pertencente à **ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO.**

SEM MAIS

  
Edimar Fernandes Cardoso

Presidente

Edimar Fernandes Cardoso

Recbi em  
01/04/03  
*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA 08/2002

ANTÔNIA DE CAMPOS M  
Notária e Registradora  
APARECIDA DILIA MACIEL VEM  
TÔNIA CARLA MACIEL  
CARLOS ROLANDO VENTURA  
JOSE CARLOS DE REGISTRO  
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
RUA ...

Aos dias seis do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois (2002) reuniu-se na sede da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Quilombo os sócios e comunidade em geral, certificando-me que já contávamos com número suficiente de sócios, o Sr. Presidente Edimar Cardoso deu início. Assembléia Geral Extraordinária para discutir e votar a autorização p/ a construção de um prédio escolar na área (2 hectares) pertencente à associação.

O Sr. Presidente com a palavra argumenta os sócios que a área pertencente a associação tem justamente estes fins, ou seja por ser uma área comunitária, servirá para construção de escolas, posto de saúde, igreja etc.

Após discussão, foi colocado em votação à autorização da construção, que imediatamente foi aprovado por calorosa unanimidade, da Assembléia Geral Extraordinária da Associação.

Então conforme a assembléia assim fica: Que a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento MT. fica legalmente responsável por tempo indeterminado desta área onde será construído o prédio, onde a prefeitura e seus funcionários terão livre acesso na área que lhe for demarcada a autorização hora aprovado por unanimidade pela assembléia obriga futuras diretorias da associação à respeitá-la, dando assim poder a Prefeitura Municipal de construir, reforma ou ampliar o prédio e comandar até quando lhe for conveniente.

Não havendo mais, o Sr. Presidente deixou a palavra livre, onde alguns sociais expor com grande alegria e satisfação a vontade de ver o início das obras, que tando a comunidade escolar precisa e merece.

Sem mais nada a declarar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou à Assembléia Geral Extraordinária, na qual eu, Prof. Maria Aparecida Almeida da Silva 1ª Secretária lavrei e assinei esta ata.

Maria Aparecida Almeida da Silva

Edimar Fernandes Cardoso

Geraldo da Silva Barros

Ademilson Luiz da Silva

Cláudio Almeida

Jaci R. de Barros

Márcio Santos de Almeida

Valério Pinto de Moraes

Jovana F. de Moraes

Maria de Barros Almeida

Luiza Barros de Campos

Benedita T.

Artur G. de Campos

Jovina Fernandes de Campos

Rosolino de Almeida

Bento Barros de Moraes

Carlos Multa de Alcântara

Cleidiane E. da Silva

Alfredo da Silva Barros

Ilizio F. de Almeida

Lídio R. de Barros

Enio da Silva Barros

Tiago José de Barros

Manoel Rodrigues

Zeferino da S. Barros

Lourenço de Barros Almeida

José Antônio da Silva

Adão Rodrigues de Barros

Marcílio de Almeida

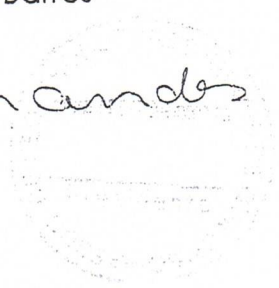
ANTÔNIA DE CAMPO  
Notária e Registradora  
APARECIDA DILA MACHIEL  
TÔNIA CARLA MAR  
CARLOS ROBERTO DE ANA  
JOSÉ CARLOS DE REGI  
MUNICÍPIO NOBRE DE REGI  
Município de Vazze Grande - I

Zelito Pinto de Moraes  
Benedito Edécio de Barros  
Paulo Fernandes da Silva  
Izael da Silva Barros  
Profª Alice Francisca Pereira Cardoso  
Manoel Sebastião de Barros  
Clotildes R. de Barros  
Jacy Fernandes da Silva Almeida  
Nilson Barros de Moraes  
Camila Pereira Cardoso  
Carlos de Almeida  
Alessandro Domingos de Barros

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL  
Notária e Registradora  
APARECIDA DILA MACIEL VENDRAMI  
TÔNIA CARLA MACIEL  
Substitutas  
CARLOS ROBERTO VENDRAMI  
JOSE CARLOS F. DE ARRUDA  
Escrivães  
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS  
Fone 062-60830 - Várzea Grande, MT

AVERBAÇÃO  
PROT. Nº 50.916  
AV. À MARGEM DO REGISTRO  
Nº 539 DE 79  
EM 12 DE 02 DE 2003  
André  
REGISTRADOR(A)  
Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande - MT.

Edimar Fernandes Cardoso





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso - Comarca de Várzea Grande

1º Serviço Notarial e de Registros

*Antônia de Campos Maciel*

Notária e Registradora

Travessa Aquidabam, 38 - Fone: 682-6660 / 682-6661

*Maciel*

## ESCRITURA:

LIVRO Nº 0192

PROTOCOLADO Sob nº. 100.353

Folha 72 Livro 10 em 19 de 07 de 1999

FLS. Nº 0080

1º Serviço Notarial e de Registros

*Antônia de Campos Maciel*

REGISTRADORA

ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL  
Notária e Registradora  
APARECIDA D'ÁLVARES MACIEL VENDRAME

EDIMAR FERNANDES CARDOSO  
CARLOS ROBERTO MENEZES  
JOSÉ CARLOS F. DE ARIJUDA  
Escriturantes

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS  
Fone: 682 - 6660 - Várzea Grande - MT

## ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, QUE FAZEM E ASSINAM OS ABAIXO DECLARADOS:

S A I B A M,

quantos esta pública escritura virem que aos nove dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nestas Notas perante mim Escrevente, que esta subscrevo compareceram parte entre si justas e contratadas a saber: de um lado como **OUTORGANTE(S) DOADOR(ES): NELSON SANTANA ALMEIDA**, brasileiro, declara ser solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado à Rua da Justiça, n.º 235, Bairro Jardim Glória I, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 349.499-SSP-MT expedida em 03.07.81 e inscrito no CPF sob n.º 110.206.281-20, filho de Caetano Metelo de Almeida e de Sebastiana de Almeida., e de outro lado como **OUTORGADA(S) DONATÁRIA(S): ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE QUILOMBO**, com sede e foro na Comunidade de Quilombo, s/n.º, Zona Rural do Bairro Quilombo, em Nossa Senhora do Livramento-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.971.594/0001-03, neste ato representada por seu presidente, Sr. **Edimar Fernandes Cardoso**, brasileiro, declara ser casado, agricultor, residente e domiciliado na Comunidade Quilombo, em Nossa Senhora do Livramento-MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 543.524-SSP-MS expedida em 11.04.88 e inscrito no CPF sob n.º 694.703.831-68, filho de Osvaldo Elias Cardoso e de Ana Fernandes Cardoso., devidamente identificado(s) e qualificado(s) por mim Escrevente, juridicamente capazes conforme documentos apresentados. E assim pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que são senhores proprietários e legítimos possuidores de **uma área de terras rural com 02,00has (Dois Hectares), situado no lugar denominado "RIBEIRÃO DAS PEDRAS", Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, parte de uma área maior de 191,00has, com os seguintes limites: ao norte com terras de Nelson S. Almeida., ao sul com terras de Nelson S. Almeida., ao leste com terras de Nelson S. Almeida., ao oeste com a sesmaria dos Andradas.** Memorial descritivo datado de 04.06.1999, assinado pelo Sr. Hélio Manoel Ehret, Técnico em Agrimensura inscrito no CREA-MT sob n.º 6399/TD, devidamente registrado no CREA aos 11.06.1999. Havido por compra de Venceslau da Silva Barros e sua mulher Sebastiana da Silva Barros., conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 094/095 do livro 150, aos 09 de maio de 1996, neste Tabelionato, e registrado sob n.º R/2:4860, em 23 de maio de 1.996, neste R.G.I., e



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso - Comarca de Várzea Grande

1º Serviço Notarial e de Registros

*Antônia de Campos Maciel*

Notária e Registradora

Travessa Aquidabam, 38 - Fone: 682-6660 / 682-6661



ESCRITURA: *Wilson Santana Almeida*

LIVRO Nº 0192

FLS. Nº 0081

*Edimar Fernandes Cardoso*  
EDIMAR FERNANDES CARDOSO

Várzea Grande, 09 de julho de 1999. Em Testº *[Assinatura]* da verdade. E eu

*[Assinatura]* Escrevente que a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

Fone: 682-6660 - Várzea Grande/MT

PROL. Nº 100.353 T.C. Nº 12 LIVRO Nº 10

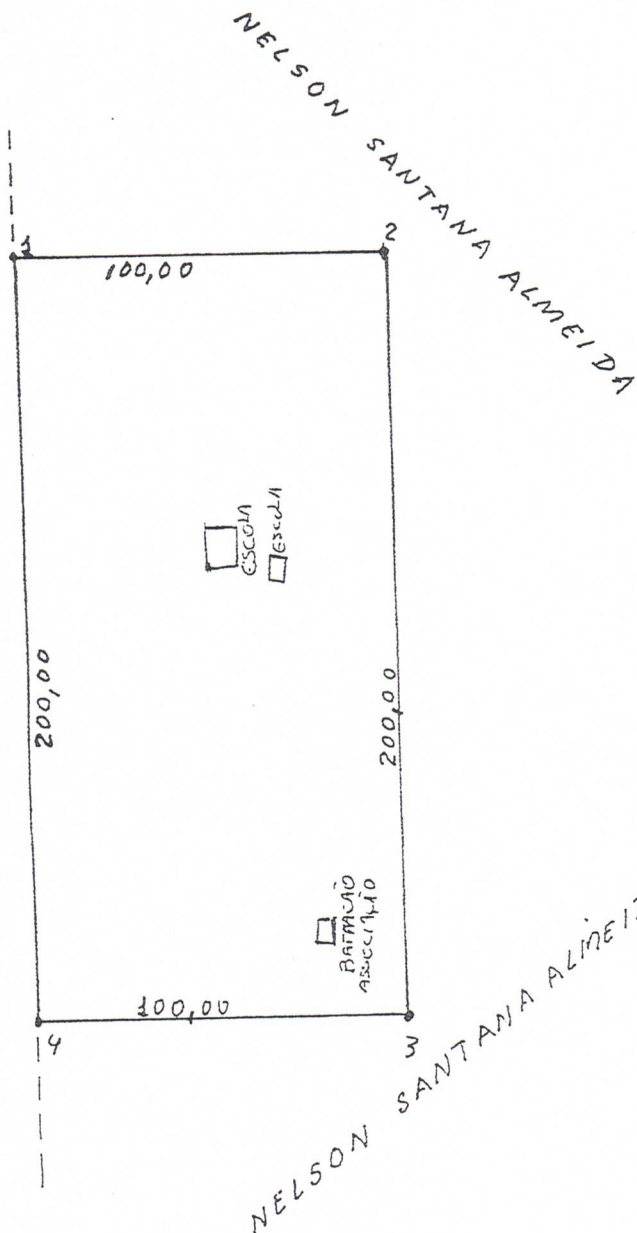
R.G. Nº 100.000 Nº 3.4860

FLS. 021 T.C. Nº 2

VARZEA GRANDE, 19 de Julho de 1999.

*Antônia de Campos Maciel*  
REGISTRADORA

SESMARIA DOS ANDRADAS



NELSON SANTANA ALMEIDA

N.S. LIVRAMENTO MT	
PROP.: ASSOCIAÇÃO DO Quilomb	
ÁREA: 2,0000ha.	
ESCALA: 1:2000	